



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 646/2020**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 1719/2020;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1719/2020, envolvendo servidores da contabilidade.

**Artigo 2º.** Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Unidade administrativa representada	Função
Adelcio Trajano Filho	Departamento Jurídico	Presidente
Antonio Carlos Salomão da Silva	Divisão de Recursos Humanos	Membro
Waldemar Aguiar de Souza	Departamento Administração	Membro

**Artigo 3º.** A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

**Artigo 4º.** Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.


**Artigo 5º.** Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

**Artigo 6º.** Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 07 de agosto de 2020.

  
**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gabinete